



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2265

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

DENGUE 13 MORTES



S. D. F. S.
72 anos,
São Cosme
02/01/24



J. A. S.
85 anos,
Bom Clima
28/03/24



M. A. S.
70 anos,
Santa Luzia
16/05/24



M. R. P.
74 anos,
Chácara Aviação
12/02/24



M. J. N. S.
85 anos,
Vila Marlin
06/04/24



V. L. I. A.
62 anos,
Patrimônio Novo
24/05/24



R. M.
70 anos,
Pozzobon
20/02/24



C. G. B.
52 anos,
Morada do Sol
02/05/24



E. O. D.
26 anos,
Colinas
03/10/24



G. S.
68 anos,
Colinas
13/03/24



A. D. F.
76 anos,
Palmeiras
04/05/24



A. A. F.
65 anos,
Chácara Aviação
28/03/24



L. C. S. S.
22 anos,
Cohab
10/05/24



NÃO SEJA RESPONSÁVEL PELA PRÓXIMA MORTE

Nossa solidariedade aos familiares de todas
as vítimas da Dengue em Votuporanga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2265

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	5
Gestor de Contrato	5
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	5
Atos Administrativos	5
Despacho Decisório	5
Secretaria Municipal da Saúde	6
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Saúde	8
Secretaria Municipal de Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	15
Licitações e Contratos	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15
Atas de registro de preço	15
Resultado Final	16
Poder Legislativo	16
Errata	16



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 008, de 04 de dezembro de 2024

(Dispõe sobre readaptação da servidora Denise de Albuquerque Cardoso, Agente Comunitário de Saúde I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Denise de Albuquerque Cardoso, matrícula nº 50857, Agente Comunitário de Saúde I, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, a partir de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 009, de 04 de dezembro de 2024

(Designa a servidora pública Tatiane Mayumi da Silva para responder pelo Expediente da Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, por motivo de férias da titular Pricilla Lariane Lui)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a servidora pública municipal Tatiane Mayumi da Silva, matrícula nº 69780, no período de

13 a 27 de dezembro de 2024, por motivo de férias da titular Pricilla Lariane Lui, matrícula nº 49824, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Planejamento de Compras e Contratos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 010, de 04 de dezembro de 2024

(Designa a servidora pública Rita Moreira Bençal para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento e Formação Continuada da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Marcilene Raymundo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento e Formação Continuada da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Rita Moreira Bençal matrícula nº 66439, no período de 20 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, por motivo de férias da titular Marcilene Raymundo, matrícula nº 55611, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Vigilância e Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e



Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 011, de 04 de dezembro de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de dois dias de gozo de férias do servidor público municipal Elder Flávio de Queiroz, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos dois dias de gozo de férias do servidor público municipal Elder Flávio de Queiroz, matrícula nº 69739, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 07 de dezembro de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 02 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal de Administração
Edison Marco Caporalim
Secretaria Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 012, de 04 de dezembro de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Thaynara de Faria Elizei, Agente Operacional VI – Alvenaria e Construção, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Thaynara de Faria Elizei, Agente de Combate às Endemias I, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal de Administração
Edison Marco Caporalim
Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 013, de 04 de dezembro de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Paulo Roberto de Oliveira, Técnico do Executivo I - Telefonia, lotado na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Paulo Roberto de Oliveira, Técnico do Executivo I - Telefonia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal de Administração
Edison Marco Caporalim
Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão



Atos Administrativos

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 182/2024**

Processo nº 352/2024 Dispensa de Licitação Eletrônica nº 046/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 046/2024 - PROCESSO Nº 352/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro, especificamente Seguro RETA (Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo) e seguro de equipamento hospitalar, os seguintes servidores:

GESTORES CONTRATUAIS:		
NOME	CARGO	CPF Nº
Marcos Vinicius Peres Medalha	Chefe de Divisão de Planejamento e Operação de RPA (Aeronave Remotamente Pilotada)	414.XXX.XXX-01
Alexandre Elias Giora	Secretário Municipal de Governo	259.XXX.XXX-02
FISCAIS CONTRATUAIS:		
NOME	CARGO	CPF Nº
Luis Fernando Magossi	Chefe do Departamento de Geoprocessamento	251.XXX.XXX-81
Christopher de Oliveira Bueno	Assessor de Gabinete IV	346.XXX.XX-82

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO**

Atos Administrativos

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO

Processo Administrativo n.º 4657/2024

Interessado: Dom Pub Produções e Estruturas Ltda
CNPJ: 51.093.616/0001-95.

Assunto: Extinção do contrato e impedimento de contratar com esta Administração Municipal, por prazo de 12 (doze) meses contados desta decisão.

Trata-se de descumprimento das cláusulas editalícias, referente ao Pregão Eletrônico nº 080/2024- Processo nº 170/2024.

Considerando relatório, datado em 27/09/2024, foi informado que a empresa **DOM PUB PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA** que participou do certame e foi

vencedora para locação de som, iluminação e outros equipamentos para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando que, em 15 de agosto de 2024, a empresa **Dom Pub Produções e Estruturas Ltda** foi notificada preliminarmente por descumprimento contratual, pois não atendeu ao que foi estipulado no edital, uma vez que disponibilizou um sistema de iluminação insuficiente e o equipamento de som apresentou ruídos durante o show da cantora Sandra Sá, bem como no show da banda Biquini Cavado para as atividades culturais no evento 14º Festival Literário de Votuporanga - Flv, no período de 04 a 11 de agosto de 2024.

Considerando que os equipamentos não atenderam ao rider técnico da banda, apesar das informações de contato dos produtores e os riders terem sido encaminhados à empresa com antecedência, tanto por e-mail quanto por WhatsApp, e que o som estava "rachando" (termo utilizado no meio artístico), comprometendo a qualidade do evento.

Considerando que houve descumprimento quanto à qualidade e à quantidade do objeto, descumprindo as cláusulas 1.3, item 10 do objeto do edital, onde no evento principal realizado em 7 de agosto de 2024 (apresentação da banda Biquini Cavado), houve a necessidade de requisitar o empréstimo de equipamentos de som e iluminação junto a outra empresa prestadora de serviços para evitar o cancelamento do show de celebração ao aniversário do município.

Considerando que também houve descumprimento ao prazo de execução do contrato, ocorrendo a violação ao item 6.3.1 e 6.3.2 do Termo de Referência - anexo I do edital, onde a demora do início da montagem gerou transtornos e incertezas para os realizadores do evento. Visto que, representante da empresa constantemente postergava o prazo de chegada do equipamento, que só chegou 12 (doze) horas após o horário inicialmente combinado.

Diante do ocorrido, após o recebimento da nota de esclarecimento da empresa, em 16 de agosto, a Secretaria de Cultura e Turismo autorizou a abertura do processo administrativo. Na mesma data, a empresa foi notificada por e-mail, com o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar sua defesa, o que foi feito em 2 de setembro de 2024.

A defesa apresentada difere-se dos fatos, pois o fiscal do contrato, Sr. José Maurício Fuscaldo Filho, não elogiou a qualidade do som e da iluminação. A Empresa Dom Pub Produções e Estruturas Ltda foi notificada 11 (onze) dias após o término do evento, e não 30 (trinta) dias, como alegado na defesa.

A Secretaria de Cultura e Turismo foi notificada pela empresa "Olho Vivo", responsável pela produção da Banda Biquini Cavado, sobre a má qualidade e a falta de equipamentos de som e iluminação para a realização do show. Além disso, houve reclamações sobre o som e a iluminação pela sociedade civil nas redes sociais da Prefeitura e do Festival.



Considerando a gravidade do problema e os prejuízos ao Município, que investe recursos na promoção da Cultura, a presença de itens de qualidade inferior ao especificado no edital prejudica não apenas o serviço, mas também a coletividade, comprometendo a continuidade dos eventos culturais realizados pela Secretaria, que tem como objetivo oferecer um serviço público de excelência à comunidade regional.

Considerando os fatos, a Comissão Punitiva instituída pelo Decreto Nº 17.886, de 15 de outubro de 2024, opina pela **extinção do contrato** nos termos do artigo 137, inciso I da Lei nº 14.133/21, sendo ainda recomendado seja aplicada a sanção de **impedimento de contratar com esta Administração Municipal, por prazo de 12 (doze) meses** nos termos do artigo 156, inciso III da Lei nº 14.133/21 (Cláusula décima segunda, item II do Contrato) ante ao **grave dano causado a Administração Pública** (Artigo 155, inciso II da Lei nº 14.133/21), referente ao Pregão Eletrônico nº 080/2024 - Processo nº 170/2024.

Passo a decidir:

Diante do exposto, aplico à empresa a **DOM PUB PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA**, CNPJ nº 51.093.616/0001-95, a extinção do contrato e impedimento de contratar com esta Administração Municipal, por prazo de 12 (doze) meses contados desta decisão (Cláusula décima primeira, item "b" c.c com Cláusula décima segunda, item II do Contrato), referente ao Pregão Eletrônico nº 080/2024 - Processo nº 170/2024.

Determino a intimação da empresa contratada DOM PUB PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA da penalidade que lhe foi imposta, bem como seja transladado cópia desta decisão para os autos do Processo Licitatório nº 170/2024 e seja comunicado esta decisão ao Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

Votuporanga/SP, 18 de novembro de 2024.

Alexandre Miotto da Costa

Matrícula nº 67928

Erika Pereira da Silva Bueno

Matrícula nº 29718

Fernando César Caetano da Silva

Matrícula nº 63860

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 072/ 2024

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0363/24-P

Razão Social: A R DE CAIRES & CIA LTDA

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2657 - VILA NOVA

Processo 0608/24-P

Razão Social: FERNANDO LUIZ DE FARIA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2691 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 0636/24-P

Razão Social: KALINAUSKAS & FARIA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2691 - SALA 01 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 0788/24-P

Razão Social: UNI-IMUNE - UNIDADE DE VACINAÇÃO LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4179 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0789/24-P

Razão Social: UNI-IMUNE - UNIDADE DE VACINAÇÃO LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4179 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0949/24-P

Razão Social: LUCAS AMARAL EMÍDIO

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2299 - SALA 2 - VILA NOVA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 099/24

Razão Social: MERIS DIAS DE MENEZES BORTOLUCI & CIA LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS - 3738 - SANTA ELIZA

Processo 100/24

Razão Social: L. CARLOS ZACCARO ACOUGUE

Endereço: RUA RIO GRANDE - 2150 - JD SANTO ANTONIO

Processo 0482/24-P

Razão Social: CASA DE CARNES JR I LTDA

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2727 - VILA AMÉRICA

Processo 0524/24-P

Razão Social: MARCELO R MURARI PIZZARIA

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3597 - LOTEAMENTO JOSÉ MARIN CRUZ

Processo 0641/24-P

Razão Social: CASA DE CARNES WATANABE DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA IVAÍ - 2978 - VILA MARIN

Processo 0707/24-P

Razão Social: CASA DO PASTEL DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA NASSIF MIGUEL - 2106 - POZZOBON

Processo 0792/24-P

Razão Social: E L GALETE E CIA LTDA

Endereço: AVENIDA - BRASIL - 4865 - NOVA BOA VISTA

Processo 0794/24-P

Razão Social: CASA DE CARNES JR III LTDA

Endereço: RUA TIBAGI - 3951 - VILA MARIN



Processo 0845/24-P

Razão Social: ARENA CINEMATOGRAFIA LTDA

Endereço: PRAÇA DOUTOR FERNANDO COSTA - 3367 - PATRIMÔNIO NOVO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0926/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA TOCANTINS - 3809 - VILA MARIN

Processo 0939/24-P

Razão Social: DROGARIA FARMA LIMA LTDA

Endereço: AVENIDA DEPUTADO AUREO FERREIRA - 877 - SALA 07 - 1º DISTRITO INDUST JOAO FERNANDES CEZARE

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0927/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA TOCANTINS - 3809 - VILA MARIN

Processo 0940/24-P

Razão Social: DROGARIA FARMA LIMA LTDA

Endereço: AVENIDA DEPUTADO AUREO FERREIRA - 877 - SALA 07 - 1º DISTRITO INDUST JOAO FERNANDES CEZARE

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL

Processo 0934/24-P

Razão Social: VITISS & PESADAO LTDA

Endereço: AVENIDA JOSE SEVERINO PEREIRA - 170 - SEM DENOMINACAO

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0935/24-P

Razão Social: VITISS & PESADAO LTDA

Endereço: AVENIDA JOSE SEVERINO PEREIRA - 170 - SEM DENOMINACAO

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Processo 0709/24-P

Razão Social: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Endereço: AVENIDA FRANCISCO DE VILAR HORTA - 4713 - JD. PAULISTA

Processo 0841/24-P

Razão Social: MEJAN & MEJAN LTDA

Endereço: RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA - 625 - 5º DISTRITO INDUSTRIAL

Processo 0842/24-P

Razão Social: MEJAN & MEJAN LTDA

Endereço: RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA - 625 - 5º DISTRITO INDUSTRIAL

8 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 095/24

Razão Social: ALINE CASARIN

Endereço: RUA ARGENTINA - 3827 - VILA AMÉRICA

Processo 0890/24-P

Razão Social: V M DA ROCHA CASTRO COMERCIO OPTICO

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 2752 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0902/24-P

Razão Social: JAIR BATISTA DE OLIVEIRA VOTUPORANGA

Endereço: RUA AMAZONAS - 3797 - PATRIMÔNIO VELHO

9 - PROCESSOS DEFERIDOS - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo 006/23

Razão Social: TEIXEIRA E BOLOTARI-VITA ERVA LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3544 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 010/24

Razão Social: VEDDANTA LAB COSMETIC LTDA

Endereço: RUA RUBENS ZANINI - 2086 - JARDIM RESIDENCIAL PRADO

Processo 022/24

Razão Social: CLINICA ODONTOLÓGICA VEM SORRIR VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3547 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 028/24

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA JOÃO ARNALDO SERANTONI - S/Nº - JARDIM MONTE ALTO

10 - PROCESSOS INDEFERIDOS - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo 013/23

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM QUEIROZ - 2395 - POZZOBON

Processo 001/24

Razão Social: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

Endereço: AVENIDA MARIANO CORTE - 1656 - SIMONSEN

Processo 021/24

Razão Social: SHPX LOGISTICA LTDA

Endereço: AVENIDA MARIANO CORTE - 1850 - LOTE 12 - QUADRA 1 - SIMONSEN

Votuporanga, 05 de dezembro de 2024

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 033, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano da Comunidade Nova vida – Termo de Colaboração nº 008/2024, dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a alteração do plano de trabalho apresentado pelo Comunidade de Recuperação Nova Vida – Termo de Colaboração nº 008/2024;

Considerando ainda a 200ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 03 de dezembro de 2024 através do grupo de WhatsApp do Conselho Municipal da Saúde;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a alteração do item XII – Plano de Aplicação do Recurso de Cofinanciamento da Comunidade Nova Vida para o exercício de 2024 (dezembro).

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia Alves Pontes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento, Pavimentação Asfáltica, Microdrenagem Urbana e Sinalização Horizontal na Avenida Emílio Arroyo Hernandez, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 497.405,65 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme Processo Administrativo nº 13.584/2024 1Doc.

Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - Processo nº 079/2024. Assinatura: 03 de dezembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 04/12/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro, especificamente Seguro RETA (Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo).

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	006.028.006	SER	1,	Seguro reta (responsabilidade do explorador ou transportador aéreo) e de casco para drone DJI AIR 2S, ano fabricação 2021. Seguro RETA (responsabilidade do explorador ou transportador aéreo) e seguro de CASCO para Drone DJI AIR 2S, ano fabricação 2021 a ser utilizado em aerolevantamentos e aerofotogrametria (mapeamento de construções do perímetro urbano). Responsabilidade civil (danos causados a terceiros), seguro obrigatório exigido pela ANAC e seguro de CASCO 100%.	3.091,33	3.091,33
2	006.028.005	SER	1,	Seguro reta (responsabilidade do explorador ou transportador aéreo) e de casco para drone PHANTOM 4. Seguro RETA (responsabilidade do explorador ou transportador aéreo) e seguro de CASCO para Drone DJI PHANTOM 4, N° de Série: 07DJD8J05C10270 ano fabricação 2023, número de prefixo PP-489927531 a ser utilizado em aerolevantamentos e aerofotogrametria (mapeamento de construções do perímetro urbano). Responsabilidade civil (danos causados a terceiros), seguro obrigatório exigido pela ANAC e seguro de CASCO 100%.	8.415,02	8.415,02

Dispensa Eletrônica nº 046/2024 - Processo nº 352/2024. Valor global: R\$ 11.506,35 . Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de dezembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 04/12/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2024 - PROCESSO Nº 429/2024

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de áudio/vídeo para a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/12/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/12/2024.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2024 - PROCESSO Nº 367/2024.

Objeto: Aquisição de Adubo Fertilizante NPK 20 05 20 e Adubo Fertilizante NPK 10 10 10 para os campos de futebol pertencentes a Secretaria de Esportes e Lazer.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): CRISTIANA SPINETI CAETANO o item 1, com o valor de R\$ 1.037,50 (um mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos); o item 2, com o valor de R\$ 962,50 (novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 03/12/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 053/2024 – Processo 424/2024, para Contratação de empresa especializada, para execução de manutenção preventiva e corretiva do analisador hematológico localizado na Clínica Veterinária Municipal “Daniele Soler da Silva”.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: AMAMEDICAL SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ: 32.162.496/0001-96

Valor: R\$ 10.600,00

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 03/12/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2024 - PROCESSO Nº 430/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento da licença de uso de software de gestão educacional para a Secretaria Municipal da Educação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/12/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bl.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/12/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 239/2024

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A o item 1, com o valor de R\$ 5.394.447,21 (cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos); o item 2, com o valor de R\$ 1.729.665,31 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.124.112,52 (sete milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e doze reais e cinquenta e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.124.112,52 (sete milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e doze reais e cinquenta e dois centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 04/12/2024.

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO a Concorrência Eletrônica nº 012/2024 - Processo nº 315/2024 - Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução de paisagismo e sistema de irrigação na Avenida Emílio Arroyo Hernandez (trechos de 01 a 15), neste município de Votuporanga/SP, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 03/12/2024.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: THABATTA ALANA SEMENZIM NORONHA.

Objeto: Contratação imediata de empresa especializada na prestação de serviço de internação/acolhimento institucional para 1 (uma) pessoa idosa, do sexo masculino, com comorbidades, que requer assistência 24h/dia, 7 dias/semana (ininterruptos) em todas as atividades de autocuidado para a vida diária – AVD's.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 03 (três) meses, contados a partir do dia 29 de novembro de 2024, ou seja, até o dia 28 de fevereiro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	CODIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	060.002.007	SER	03	Prestação de serviços profissionais para tratamento de idoso, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação).	R\$ 7.950,00	R\$ 23.850,00

Dispensa de Licitação nº 001/2024 - Processo nº 009/2024. Assinatura: 27 de novembro de 2024. ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 27/11/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Oxigênio Gasoso Medicinal e Locação de Concentrador de Ar (REGIME DE COMODATO) para utilização de diversas secretarias da municipalidade, por período de 12 (doze) meses.

GRUPO	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	001.029.922	M³	2.900	Carga de oxigênio gasoso medicinal (envazados em cilindro com 8 a 10m³ em comodato, estando incluso os seguintes acessórios, sem cobrança para a Municipalidade: copo umidificador, cateter nasal ou máscara de Venturi com traqueia, com extensor mínimo de 2 metros e regulador com fluxômetro com vazão de 0 a 15 litros por minuto ou fracionado de acordo com a necessidade do paciente.	TRIOX	11,20	32.480,00	210.560,00
	001.029.923	M³	784	Carga de oxigênio gasoso medicinal capacidade 1m³ ou 07 litros em comodato, estando incluso os seguintes acessórios, sem cobrança para a Municipalidade: copo umidificador, cateter nasal ou máscara de Venturi com traqueia, com extensor mínimo de 2 metros e regulador com fluxômetro com vazão de 0 a 15 litros por minuto ou fracionado de acordo com a necessidade do paciente.	TRIOX	45,20	35.436,80	0
	001.029.924	M³	1.120	Carga de oxigênio gasoso medicinal capacidade 2m³ a 4m³ em comodato com fornecimento dos acessórios: copo umidificador, cateter nasal ou máscara de Venturi com traqueia, com extensor mínimo de 2 metros e regulador fluxômetro com vazão de 0 a 15 litros por minuto ou fracionado de acordo com a necessidade do paciente.	TRIOX	37,30	41.776,00	0
	030.003.161	UND	720	Locação de concentrador de ar com as seguintes características: capacidade de 0,5 a 5 litros por minuto de oxigênio medicinal, sistema indicador de pureza do oxigênio, filtro de partícula na entrada e filtro bacteriológico na saída, baixo consumo elétrico e fácil manutenção; performance entre 96% e 92%, dimensões máximas de até 70cm de altura x 50cm de largura x 37cm de profundidade, peso máximo de até 24,5kg; alimentação elétrica	PHILIPS	110,00	79.200,00	0



GRUPO	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
				120V/60Hz ou 220V/60Hz dependendo do local da instalação; consumo elétrico máximo 350W; alarmes para falta de energia, pressão alta e pressão baixa; fluxômetro e rodízios nos pés. Estando incluso os seguintes acessórios: 01 copo umidificador, 01 cateter nasal ou máscara de ventury com traqueia para traqueostomizado, com extensor de no mínimo 2 metros e 01 cilindro de backup com capacidade de 8 a 10m3 e fluxômetro com primeira carga completa e sem cobrança para a municipalidade, sendo a reposição por quebra ou desgaste dos acessórios de responsabilidade do paciente/cuidador e a recarga do cilindro de backup de acordo a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.				
	030.003.164	UND	48	Locação de concentradores de oxigênio com indicador visual de porcentagem de pureza, indicador de alarme visual e sonoro, fluxo variável de 1 a 10 litros/minuto alimentação de 220 volts ou 110 volts, 60HZ, consumo de energia menor que 300 w com ro oxigênio a máxima vazão 87%. Nível máximo de ruído: 55 decibéis. Móvel, montado sobre rodízios. Dispositivo para controle de fluxo em incrementos igual ou menor que 1 litro/minuto. Filtro de remoção de poeiras e outras partículas. Sistema de adaptação para umidificador. Alimentação. Elétrica: devem ser disponibilizadas unidades de rede de 220/230 volts e 60Hz e 110/127 volts e 60Hz. Estando incluso os seguintes acessórios: 01 copo umidificador, 01 cateter nasal ou máscara de ventury com traqueia para traqueostomizado, com extensor de no mínimo 2 metros e 01 cilindro de backup com capacidade de 8 a 10m3 e fluxômetro com primeira carga completa e sem cobrança para a municipalidade, sendo a reposição por quebra ou desgaste dos acessórios de responsabilidade do paciente/cuidador e a recarga do cilindro de backup de acordo a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde Troca bimestral dos itens descartáveis, prazo de entrega 24 horas.	VR MEDICAL	451,40	21.667,20	

Pregão Eletrônico nº 191/2024 - Processo nº 379/2024. Valor global: R\$ 210.560,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de dezembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 04/12/2024.

AVISO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024 - PROCESSO Nº 385/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro de vida e acidente pessoal coletivo para os estagiários, servidores ativos e bolsistas do Projeto Votuporanga em Ação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/12/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bl.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/12/2024.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação 087/2024 Processo 425/2024, Aquisição em caráter emergencial de medicamentos que foram fracassados em licitações anteriores - para atender a demanda das Unidades de Saúde de Votuporanga. Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

VENCEDOR: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 49.228.695/0001-52

VALOR: R\$ 26.640,00

VENCEDOR: CIRURGICA OLIMPIO LTDA

CNPJ: 01.140.868/0001-50

VALOR: R\$ 83.530,00

VENCEDOR: MEDICINALE DIST. MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA

CNPJ: 43.231.355/0001-02

VALOR: R\$ 40.500,00

VENCEDOR: BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 40.254.918/0001-81

VALOR: R\$ 4.640,00

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal 03/12/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2024 - PROCESSO Nº 382/2024

Objeto: Aquisições de Equipamentos (mobiliário, elétrico e eletrônicos) diversos para várias secretarias.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): SOUZA E MASTELLINI LTDA - ME o item 11, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); o item 14, com o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); o item 15, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); o item 19, com o valor de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais); o item 22, com o valor de R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 16.027,00 (dezesseis mil e vinte e sete reais). CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI o item 2, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); o item 4, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 1.198,00 (um mil, cento e noventa e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.498,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais). PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS o item 1, com o valor de R\$ 2.971,78 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.971,78 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos). RAFAEL RODRIGUES ROCHA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS o item 26, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais). BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA o item 10, com o valor de R\$ 1.357,60 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); o item 34, com o valor de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.951,60 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). TUKABY MOVEIS LTDA o item 12, com o valor de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais); o item 13, com o valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIALTD o item 6, com o valor de R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais); o item 7, com o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); o item 8, com o valor de R\$ 7.184,00 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais); o item 16, com o valor de R\$ 6.675,00 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais); o item 25, com o valor de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais); o item 29, com o valor de R\$ 6.910,00 (seis mil, novecentos e dez reais); o item 32, com o valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.345,00 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais). BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTD o item 17, com o valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITOR o item 3, com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); o item 23, com o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMER o item 30, com o valor de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais). SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA o item 18, com o valor de R\$ 349,48 (trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos); o item 33, com o valor de R\$ 827,17 (oitocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.176,65



(um mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). FRANCIELE ELETRO LTDA o item 20, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); o item 31, com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA o item 21, com o valor de R\$ 3.198,99 (três mil, cento e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.198,99 (três mil, cento e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). CB ELETRO E INFORMATICA LTDA o item 9, com o valor de R\$ 3.952,46 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos); o item 27, com o valor de R\$ 669,88 (seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.622,34 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). M&M BOMBONATO MOVEIS LTDA o item 24, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA o item 35, com o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). O item 28 foi DESERTO. O item 36 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 91.226,36 (noventa e um mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 04/12/2024.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista a supressão de 01, (um) cartão alimentação e o remanejamento de departamento de 3 (três) cartões, se faz necessário a redução à quantidade estimada, do valor referente a 1 cartão, ficando reduzido o valor mensal em R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.425,00 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais) para o período de 05 (cinco) meses. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços em **Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto**, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos **Servidores da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL**, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de **Pregão Eletrônico 191/2023 - Processo nº 298/2023 - Prefeitura do Município de Votuporanga** e seus anexos, **inclusive Termo de Referência - ANEXO I** e proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04 de dezembro de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 191/2023 - Processo nº 298/2023 - Prefeitura do Município de Votuporanga Votuporanga, 04 de dezembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS para a futura ou eventual contratação de empresa especializada em serviços de topografia para execução de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado e locação de obras em áreas diversas, obras civis de infraestrutura, redes de distribuição de água, redes coletoras de esgoto, canais de escoamento e drenagem, travessias enterradas e aéreas, entre outros, de forma a melhor atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX. TOTAL
01	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E LOCAÇÕES, INCLUSIVE A PREPARAÇÃO LOGÍSTICA E TÉCNICA PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS.	SV	25	584,00	14.600,00
02	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, REDES COLETORAS DE ESGOTO, CANAIS E GALERIAIS PARA DRENAGEM, ENTRE OUTRAS, EM ÁREAS PREDOMINANTEMENTE RURAIS, ALINHADA E CENTRALIZADA AO EIXO DA TUBULAÇÃO/CANAL E LARGURA MÍNIMA DE 10,0 METROS.	M	6000	2,07	12.420,00
03	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO PARA ÁREAS DIVERSAS, OBRAS CIVIS, INFRAESTRUTURA, TRAVESSIAS ENTERRADAS E AÉREAS, ENTRE OUTRAS, EM ÁREAS PREDOMINANTEMENTE RURAIS.	M ²	30000	0,23	6.900,00



04	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, REDES COLETORAS DE ESGOTO, CANAIS E GALERIAS PARA DRENAGEM, ENTRE OUTRAS, EM ÁREAS PREDOMINANTEMENTE URBANIZADAS, ALINHADA E CENTRALIZADA AO EIXO DA TUBULAÇÃO/CANAL E LARGURA MÍNIMA DE 10,0 METROS.	M	3500	5,49	19.215,00
05	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO PARA ÁREAS DIVERSAS, OBRAS CIVIS, INFRAESTRUTURA, TRAVESSIAS ENTERRADAS E AÉREAS, ENTRE OUTRAS, EM ÁREAS PREDOMINANTEMENTE URBANIZADAS.	M ²	5000	0,55	2.750,00
06	LOCAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, REDES COLETORAS DE ESGOTO, CANAIS E GALERIAS PARA DRENAGEM, MUROS, CERCAS E ALAMBRADOS, ENTRE OUTRAS, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS.	M	3500	2,29	8.015,00
07	LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS DIVERSAS, EDIFICAÇÕES, INFRAESTRUTURA, TRAVESSIAS ENTERRADAS E AÉRES, ENTRE OUTRAS, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS.	M ²	1250	12,72	15.900,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 04/12/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 54/2024 - Processo nº 109/2024

Votuporanga, 04 de dezembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente

Resultado Final

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA nº 31/2024 - PROCESSO nº 120/2024

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mergulho para a execução de atividades subaquáticas específicas, incluindo a reinstalação de prolongadores/dutos submersos no

captador de água da Represa Municipal de Captação “Prefeito Luiz De Haro”, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

Empresa vencedora: **56.264.205 Rosimeire Aparecida Souza Tomaz** no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 04 de dezembro de 2024.

Juliana Magalhães Vitor Quinteiro

Condutora do Processo

PODER LEGISLATIVO

Errata

ERRATA

Considerando a publicação do ATO Nº 30, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024 que (DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E ANULAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS), publicado no Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga, Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, Ano IX, Edição nº 2263-A, de Terça-feira, 03 de dezembro de 2024, Páginas 24, Caderno do Poder Legislativo, Atos Oficiais - Atos Oficiais - Outros atos oficiais, **ONDE SE LÊ:** “LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO 1º Secretário.”, **LEIA-SE:** “EDINALVA BARNABÉ ALVES 2º Secretária.”

Votuporanga, 04 de dezembro de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br